

EDITAL 01 – AUDIOVISUAL – JOSÉ LEÃO CHIMBINHA

FASE DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sala de reunião Hélio Santiago Lopes da Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes o Senhor Secretário, nomeado pela portaria 080/2023, deu-se início o julgamento dos documentos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 01 – Audiovisual:

Antônio Bruno Silva de Medeiros	Caminhos de Milagres: a história de um povo, sua cultura e sua fé
Bruna Lais de Medeiros Emídio	Grupo Folclorístico de Itajá e sua história
Damião Renê Silva Bezerra	Curso de produção audiovisual com smartphone
Ediziene Maria de Freitas	Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e seus impactos no município de Itajá/RN.
Ester Vieira Lopes	Uma viagem as origens da matriz São Vicente Férrer
Francisco Valdemiro Lopes	Chiquito: A vida é um show
Jalisson Lopes Cruz da Silva	Trançando Histórias: o legado cultural da palha de carnaúba na cidade de Itajá/RN
Josemberg Alves Lopes	Videoclipe – Forró na Feira
Kenne Felipe Alves Vieira	Festival F.A.V.A (Festival Audiovisual do Vale do Açu)
Manoel Dantas das Chagas Neto	O movimento de emancipação política de Itajá/RN
Maria Rayane Oliveira da Silva	Turismo Itajaense: uma viagem repleta de segmentos de aventuras e explorações em meio à natureza da cidade

Paulina Alves da Silva	Presença cigana em Itajá-RN: sujeitos, identidade e visibilidade
Valéria Valesca da Silva Brito	Itajá: Memórias dos mutirões e conquistas que resistem

1 – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inicialmente, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes: **Antônio Bruno Silva de Medeiros, Bruna Lais de Medeiros Emídio, Damião Renê Silva Bezerra, Ediziene Maria de Freitas, Ester Vieira Lopes, Francisco Valdemiro Lopes, Jalisson Lopes Cruz da Silva, Josemberg Alves Lopes, Kenne Felipe Alves Vieira, Manoel Dantas das Chagas Neto, Maria Rayane Oliveira da Silva, Paulina Alves da Silva**, e foi constatado que foram atendidas todas as exigências previstas no edital, estando portando, as propostas HABILITADAS.

Por fim, passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente **Valéria Valesca da Silva Brito**, e foi constatado que não foram atendidas todas as exigências previstas no edital, posto que não foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, documento previsto no item 14, subitem 14.1.1 Pessoa Física, estando portando, a proposta INABILITADA.

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no item 14.4 do referido edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 11 de dezembro de 2023

Manoel Argemiro Lopes Neto
Secretário Municipal de Cultura